

PORTARIA Nº 1430 /SSO, DE 21 DE AGOSTO DE 2009.

Homologa os cursos Piloto Comercial Helicóptero, Voo por Instrumentos e Instrutor de Voo Avião, parte teórica, e Comissário de Voo, partes teórica e prática, da ESPACI Escola de Aviação Civil Ltda.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, alterado pelas Resoluções nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de janeiro de 2009, e nº 109, de 04 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 06 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os cursos de Piloto Comercial Helicóptero, Voo por Instrumentos e Instrutor de Voo Avião, parte teórica, e Comissário de Voo, partes teórica e prática, pelo período de 5 anos, da ESPACI Escola de Aviação Civil Ltda., situada na Avenida Caiapó, nº 1279 Qd. 87 Lt. 81, Bairro Santa Geneveva, na cidade de Goiânia – GO, CEP: 74672-400, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.027640/2009-10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO
Superintendente de Segurança Operacional